



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 62/2016

Denomina o Edifício da Rodoviária Municipal de Castro.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei em estudo pretende denominar o Edifício da Rodoviária Municipal de Castro, conferindo homenagem ao Senhor Emídio Antônio dos Santos, conforme Justificativa anexada ao Projeto analisado.

Conforme disposto no art. 8º, XIII, da Lei Orgânica Municipal, cabe à Câmara, com sanção do Prefeito:

“(…)

XIII – autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos;

(…)”

Não foram encontrados quaisquer impedimentos legais à aprovação solicitada.

É o parecer.

Castro, 07 de junho de 2.016.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548